

RESOLUÇÃO N.º 113/2025

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR SANTIAGO PRESTES DE LA ROSA, PELO INSTITUTO SAN JUAN BAUTISTA, NA REPÚBLICA DOMINICANA, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 101/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2025/02245, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Santiago Prestes de La Rosa, na República Dominicana, aos da 1ª série do Ensino Médio, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o aluno dar prosseguimento a seus estudos na 2ª série no Brasil.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator